



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 639/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de agosto de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 633/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 633/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2022, informamos:

1 a 3 - Após a vigência da Lei Complementar 262/2017 e do Decreto nº 7007/2019, o município realizou a separação por lote as sepulturas e terrenos funerários para oferecê-los aos munícipes, através de concessões de uso, inicialmente no Cemitério Campo da Ressurreição. O primeiro lote, contendo as informações, está disposto no Anexo I do decreto acima referenciado.

4 - Os munícipes podem manifestar interesse na outorga de concessão de uso de sepulturas e terrenos funerários, através da abertura de Protocolo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO
04818/2022

DATA: 22/08/2022
HORA: 14:45

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 633/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações acerca da comercialização de sepulturas perpétuas nos cemitérios municipais
Chave: DF537

